**Decreto nº 284, de 05 de OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a disponibilidade dos recursos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.267,20 (Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função:  | 10 – Saúde  |  |
| Subfunção:  | 301– Atenção Básica |  |
| Programa:  | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação:  | 4.6 - Manutenção do Programa Saúde Bucal |  |
| Despesa 189: | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso:1038 - Transferências - SUS/UNIÃO - 0.1.38 | R$ 4.267,20 |

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 4.267,20 (Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função:  | 10 – Saúde  |  |
| Subfunção:  | 301– Atenção Básica |  |
| Programa:  | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação:  | 4.6 - Manutenção do Programa Saúde Bucal |  |
| Despesa 191: | 4.4.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso:1038 - Transferências - SUS/UNIÃO - 0.1.38 | R$ 4.267,20 |

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 05 de outubro de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 05 de outubro de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças